PORTARIA Nº 112, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre projetos que concedem Título de Cidadania Honorária e Diploma de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do art. 62 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer sobre os Projetos de homenagem pública, concedendo Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, composta pelos vereadores:

I – Dilhermando Rodrigues Filho;

II – Marcos Aurélio dos Santos;

III – Rodrigo Varela Franco.

Art. 2º - Os projetos de lei a que se referem o "caput" do art. 1º serão votados na primeira reunião ordinária do mês de agosto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de agosto de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara